

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 30/2020 - CIA 0017966-95.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Seguro Total (com franquia reduzida) de veículos, de diversos modelos e categorias, pertencentes à frota de veículos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.606/0001-02.

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 27/11/2020, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57, II, da Lei nº 8.666/93."

DO PREÇO: "O valor do Contrato será de R\$ 46.880,00 (guarenta e seis mil oitocentos e oito reais), com preço fixo e irreajustável.".

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016 CIA 0071978-98.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da vigência - Prazo para Execução, do contrato originalmente firmado entre as partes.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MPM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 09.531.729/0001-69

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2020 a 18/05/2021.".

Cuiabá, 01 de junho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2020 CIA 0020693-27.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa V. L. M. Luz Eireli.

CNPJ: 32.864.855/0001-57

 $\textbf{Decisão} \hbox{: ``(...)}. \ \textbf{Frente a essas considera} \\ \textbf{com o parecer da}$ Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação emergencial da empresa L. M LUZ EIRELI, inscrita no CNPJ 32.864.855/0001-57, para o fornecimento de 180 (cento e oitenta) termômetros do tipo digital infravermelho, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, c/c artigo 4º da Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS

ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça" Valor: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais)

Elemento de Despesa: 4490-52

Cuiabá, 1º de junho de 2020.

Assinado digitalmente

Bruna ThaisaDias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMI-NISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1033040-83.2019.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 36.422,72; ESPÉCIE: [Contratos Bancários]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJU-DICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., S/N, NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: ALTAIR ALVES DE LIMA Nome: ARTHUR PEREZ DE LIMA FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO: "Vistos etc... Defiro o pleito de ID. 30787400 e procedo a pesquisa de endereço via sistema Infojud, ocasião em que foi declinado o mesmo da exordial (extrato anexo). Desta feita, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Tudo cumprido, concluso para deliberações. Cumpra-se.". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCOS VINICIUS MARINI KOZAN, digitei. CUIABÁ, 25 de maio de 2020. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC -FORO JUDICIAL - PJMT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 1ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO WALTER TOMAZ DA COSTA PROCESSO n. 1001912-26.2019.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 30.607,05 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDI-CIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: GUSTAVO RIBEIRO GOMES - CPF/MF n.º 844.959.361-15 Endereço: Lugar Incerto e não sabido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de R\$ 34.519,94, com atualização monetária e juros, ou no prazo de 15 (quinze) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e , havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Servicos do Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 06029 - 900, na